



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1

EDITAL

----- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara da Municipal de Alijó:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 29/09/2010. -----

Na períada de antes da ardem da dia as Srs. Vereadares eleitas pela P.S.D. questionaram o executivo permanente sobre o desenvolvimento em relação ao assunto discutido em reunião ordinária do dia 10/09/2010, que envolvia o Rancho de Carlão e o Centro Social de Carlão.

Usou da palavra o Sr. Vereador da Cultura, Eng.º Luís Azevedo, informando que foi enviado ofício ao Centro Social de Carlão a camunicar que se pretendia que houvesse antecipação da reunião, o que não fai possível, porque o Sr. Presidente do Centro Social não tem disponibilidade antes do dia 4 de Outubro.

Os Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., manifestaram o desagrado pela resposta do Centro Social, pois nada justifica a indisponibilidade para que ocorra mais cedo uma reunião que é manifestamente de carácter urgente.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

De seguida os Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., apresentaram um requerimento que se transcreve:

1- "Os Vereadores eleitos pelo PSD manifestam a sua preocupação face aos dados recentemente divulgados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional da Norte (CCDR-N), no boletim "NORTE CONJUNTURA", relativo ao 2.º trimestre de 2010, com os dados disponíveis até 20 de Setembro.

De acordo com o relatório agora divulgado, o desemprego registado no Concelho de Alijó conheceu, no 2.º trimestre de 2010, um aumento de 5% a 10%, face ao período homólogo, tendência já registada no 1.º trimestre.

A média do aumento do desemprego na Região Norte, no mesmo trimestre, foi de 13,4%.

Sendo certo que existem concelhos na Região onde o crescimento do desemprego foi mais acentuado, existem também outros onde o desemprego não aumentou.

O crescimento do desemprego, pelas dificuldades económicas que representa e as consequências sociais que implica, deve merecer a preocupação de todo o Executivo."

Sobre o qual foi tomado a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2010/09/16.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com a abstenção do Sr. Vereador, Eng.º Luís

Henrique Grácio Azevedo.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

««DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA»»

Requerimento de Manuela de Fátima Costa Mendes Pereira, residente no Pinhão, solicitando lhe seja autorizado o pagamento da ocupação da via pública com uns balseiros junto à Praia Fluvial do Pinhão, em 12 prestações mensais e sucessivas.

Contém informação da Secção de Taxas e Licenças, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar o pagamento em 12 prestações mensais e sucessivas, conforme solicitado.

2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2010-09-28 apresentando um total de disponibilidades de € 2.450.838,32 sendo € 1.617.101,25 de dotações orçamentais e € 833.737,07 de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente uma informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à 9ª modificação aos documentos previsionais de 2010, que se traduz na 6ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Requerimento de Teresa de Jesus Alves, residente na Travessa de S. José, 55 – Vilarinho de Cotas, solicitando parecer favorável à partilha dos prédios rústicos inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 48º e 72º, da Freguesia de Vilarinho de Cotas, do qual vai resultar um regime de compropriedade.

Contém informação da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável ao regime de compropriedade, em virtude de a instrução apresentada conter informação suficiente para a decisão.

Presente uma informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, sobre custos e proveitos financeiros obtidos com o licenciamento administrativo desde o dia 21 de Outubro de 2009, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 04 de Outubro de 2010

O Presidente da Câmara



Dr. José Artur Fontes Cascarejo